

NIPG:34341/23

---

**CONTRATO N.º 034/2024**

----- **CONTRATO PARA A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO – COMEMORAÇÕES 100 ANOS DA CIDADE”** -----

----- No valor de **740.000,00 Euros** -----

-----Eu, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público do Município de Portimão, designado por despacho de 20 de janeiro de 2020, da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal – Dr.ª Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, lavrei e subscrevi o presente contrato, celebrado nos seguintes termos: -----

**Entre:**

----- **Primeiro: Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes,**

[REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Portimão, e outorgando em representação do **MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na Praça 1.º de Maio, em Portimão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 505309939, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, designado por Primeiro Outorgante. -----

**E**

----- **Segundo: Giacomo Scalisi,** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] em representação da sociedade, **LAVRAR O MAR – COOPERATIVA CULTURAL, CRL.**, com sede na Casa La Milonga, Montes Galegos, 8670-144 Aljezur, com o N.I.P.C. 513 061 070, matriculada na Conservatória do Registo Civil/ Predial/Comercial de Aljezur, sob o mesmo número e com o capital social de 1.550,00 € (mil quinhentos e cinquenta euros), conforme fotocópia da Certidão Permanente supra referida, cujo

NIPG:34341/23

---

documento arquivo junto ao processo deste contrato e, abaixo designado por Segundo Outorgante. -----

----- Pelo Primeiro Outorgante, na qualidade que representa, foi dito que mediante a prévia realização de **Ajuste Direto – Critérios Materiais**, nos termos da sub-alínea i), da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com as posteriores alterações e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, e de harmonia com a Deliberação da Câmara, datada de **06 de dezembro de 2023**, que aprovou a minuta e adjudicou ao Segundo Outorgante a **criação e execução de projeto artístico – comemorações 100 anos da cidade**, com as condições constantes no convite e na proposta. -----

----- Nesta conformidade com ele, Segundo Outorgante, contrata a aquisição nos termos seguintes: -----

----- **Primeiro** – Esta aquisição é adjudicada pelo valor de **740.000,00€** (setecentos e quarenta mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor de 23%, no valor **170.200,00€** (cento e setenta mil e duzentos euros), o que perfaz um total de **910.200,00€** (novecentos e dez mil e duzentos euros), em conformidade com a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, documento que fica fazendo parte integrante deste contrato. --

----- **Segundo** – A aquisição objeto deste contrato será realizada nos termos e condições da proposta e das peças do procedimento. -----

----- **Terceiro** – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a apresentação faseada das faturas, nos termos da Cláusula 5ª do Caderno de Encargos. -----

----- **Quarto** – A presente despesa apresenta o compromisso número: **2024/532 de 14/02/2023**, ficando a firma, obrigada a inscrever o presente número e a respetiva data nas faturas a emitir em nome do Município de Portimão e ao cuidado do Departamento de Serviços de Suporte – Secção de Contabilidade. -----

NIPG:34341/23

----- **Quinto** – O presente contrato produz efeitos a partir da data de aposição da sua última assinatura e mantem-se em vigor até **31 (trinta e um) de dezembro de 2024**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato. -----

----- **Sexto** – O Segundo Outorgante prestou, em 28.01.2024, caução, mediante deposito em dinheiro, efetuado no dia 25/01/2024, no montante de 7.400,00 € (sete mil e quatrocentos euros) correspondente a 1% (um por cento), do valor da adjudicação, na Conta Bancaria n.º PT 0035 0048008630750 – Agência de Aljezur – Caixa Geral de Depósitos, que se arquiva. -----

----- **Sétimo** - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08, com as posteriores alterações, **o gestor** deste contrato será a Sr.ª Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Município, [REDACTED]. -----

----- **Oitavo** – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. -----

----- Seguidamente pelo Segundo Outorgante foi dito que na qualidade em que intervém aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

Assinado por: **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.02.26 15:24:57+00'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Portimão**  


1.º Outorgante: \_\_\_\_\_

Assinado por: **GIACOMO SCALISI**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.02.26 13:53:56 +0000  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de Lavar o Mar Cooperativa Cultural CRL**

2.º Outorgante: \_\_\_\_\_



NIPG:34341/23

---

Assinado por: [REDACTED]  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.02.23 12:23:27+00'00'  
Certificado por: **Município de Portimão**  
Atributos certificados: **Oficial Público**



O Oficial Público: \_\_\_\_\_

----- Verifiquei que o encargo resultante deste contrato para este ano é no montante de **910.200,00€** (novecentos e dez mil e duzentos euros) valor com IVA incluído à taxa legal em vigor e tem cabimento na dotação orçamental com a seguinte classificação: 21.12/02.02.16.01 do Orçamento Camarário em vigor e inscrita no Plano de Atividades Municipais, com o projeto/ação 17/2023. -----

----- Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social pela fotocópia simples da Declaração emitida em 02/01/2024, pelo Instituto da Segurança Social I.P., documentos que arquivo. -----

----- Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributaria e Aduaneira pela fotocópia simples da certidão emitida em 27/01/2024, documentos que arquivo. -----

----- Foram-me exibidos os cartões de identificação de pessoa coletiva de direito público e de pessoa coletiva números: 505309939, 513061070 referentes, respetivamente, às representadas do Primeiro e Segundo Outorgantes. -----

----- Nos casos omissos neste contrato ou nos documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais em vigor que lhe sejam aplicáveis. ----

---